



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958 a 1959

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 35/59

INICIATIVA: Cesar de Brito Portas Filho, Constantino Negreli, Bartolomeu Santiago, Geraldo Silva e Leocádio Marins.

### HISTÓRICO:

Denomina "Anacleto Rames" o Grupo Escolar erguido no Bairro Azevedo Pio em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

### AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove 1959, autuou o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1959 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Geraldo Aragosa

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

**35/59**

INICIATIVA: Vereadores Cesar de Brito Portas Pº  
Constantino Negreli- Bartolomeu Santiago- Geral  
do Cortes Fragoso- Malvino Perim- Rubens Soares  
da Silva e Leocádio Marin

HISTÓRICO:

Denomina "Anacleto Ramos" o Grupo escolar  
erguido no Bairro Azevedo Pío em convênio  
com o Ministério da Educação e Cultura.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e cinquenta e 1959, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

- Artº 1º O Grupo Escolar que funcionar no prédio que a Prefeitura está construindo, no Bairro "Azevedo Pio", nesta cidade, em convenio com o Ministerio da Educação e Cultura, terá a denominação de GRUPO ESCOLAR " ANACLETO RAMOS"
- Artº 2º A Prefeitura poderá firmar acordos, com entidade publica ou privada, para manutenção do referido Grupo Escolar.
- Artº 3º Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

A Homenagem que se presta a Anacleto Ramos, é das mais justas. O seu nome esta ligado ao Bairro Azevedo Pio, um dos mais populosos da cidade.

Não so esta laboriosa classe ganhou o seu teto, tambem os operarios das nossas industrias, no velho Parque Aquidabam e o novo Parque Aquidabam puderam construir o seu teto, graças a abnegação deste casal Anacleto e Carly Levy Ramos.

O nosso Tiro de Guerra 220, tem a sua sede propria, tambem é doação não so da sede como tambem de terrenos, por este abenegado.

Santa Casa, Laticinios, Centro Operario, e todas as grandes iniciativas de beneficencia em nosso Municipio, Anacleto Ramos da a sua cooperação. Portanto este projeto deverá ser assinado por todos, esta homenagem, embora pequena, será um gesto de gratidão dos representantes do povo nesta casa ao grande benemerito Anacleto Ramos e sua esposa Carly Levy Ramos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1959

*Assessor de R. P. P. Filho*  
*Bartholomeu de Jesus*  
*Paulo Augusto Santiago*  
*Genesio dos Santos Figueira*  
*Albino Lima*  
*Rubens Soares Daltro*  
*Geocadio Moura*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 26 de novembro de 1959.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

*Abel Santana*  
Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 10/12/59

SECRETÁRIO

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REGIÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1959

*Abel Santana*  
(SUBSCRIÇÃO DO PRESIDENTE)

*ao vereador Flávio Carlos Maranhão para relatar*

*Sala das comissões 10 de dezembro 1959*

*Uvaldo Dreyer*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 237/59

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 1959.

Senhor Prereito:

Apraz-nos passar às mãos de V.Exia.  
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de  
lei nº 35/59, aprovado por Este Legislativo.

Saudações

Abel Sant'Ana

Abel Sant'Ana.  
Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO ANDRADE

M.D. Prereito Municipal

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

PROJETO DE LEI Nº 35/59

Artigo 1º - O Grupo Escolar que funcionar no prédio que a Prefeitura está construindo, no Bairro "Avenida Pio", nesta cidade, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura, terá a denominação de GRUPO ESCOLAR "ANACLETO RAMOS".

Artigo 2º - A Prefeitura poderá firmar acordos, com entidade pública ou privada, para manutenção do referido Grupo Escolar.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1959

Abel Sant'Ana  
Abel Sant'Ana  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI 667

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Faço saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Grupo Escolar que funcionar no prédio que a Prefeitura está construindo, no Bairro "Azevedo/Pio", nesta cidade, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura, terá a denominação de GRUPO ESCOLAR "ANACLETO RAMOS".

Art. 2º - A Prefeitura poderá firmar acordos, com entidade pública ou privada, para manutenção do referido/Grupo Escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 1960.

Abel Santana  
Abel Sant'Ana  
Presidente.

DATA	NÚMERO
19/11/59	035/59
DESTINO:	CÓDIGO:
Araguato - L.P. 6 - 213 km	